

PORTARIA Nº 0878/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11234/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça PALOMA SAKALEM para oficiar em conjunto com o promotor de justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM nos autos do procedimento investigatório criminal SIMP nº 001428-801/2021, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira, a contar de 9/8/2021, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 02 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0879/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o disposto no art. 19, da Resolução 033/2013-CPJ; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 12191/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR as promotoras de justiça PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE e PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 13 a 17/9/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 02 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0880/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Arthur Diniz Ferreira de Melo e Gabriela Rios Machado; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Marajó II; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 11375, 11381, 11914, 11917 e 12545/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Marajó II, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotoria de justiça de Breves			
I	1º	PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO	atuação conjunta, de 23 a 27/8/2021
II	3º	RODRIGO SILVA VASCONCELOS	de 23/8 a 1º/9/2021
Promotoria de justiça de Bagre			
III	-	MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAÚNA	atuação conjunta, de 23 a 27/8/2021
Promotoria de justiça de Oeiras do Pará			
IV	-	PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO	de 1º/9 a 31/10/2021
		PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	oficiar em audiências, dia 1º/9/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 02 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0881/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Aline Janusa Teles Martins, Carlos Alberto Fonseca Lopes e Thais Rodrigues Cruz Tomaz; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Pacajá; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Sudeste III; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 8108, 10341 e 12440/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste III, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotoria de justiça de Tucuruí			
I	1º	LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	de 1º a 13/8/2021
Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Tucuruí			
II	-	LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	de 1º a 30/9/2021
Promotoria de justiça de Breu Branco			
III	-	FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA	de 16/8 a 15/10/2021
Promotoria de justiça de Goianésia do Pará			
IV	-	FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA	de 16/8 a 14/9/2021
Promotoria de justiça de Pacajá			
V	-	JULIANA FREITAS DOS REIS	de 30/8 a 3/9/2021
		GERSON ALBERTO DE FRANÇA	de 6/9 a 6/10/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 03 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0882/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Mayanna Silva de Souza Queiroz, Alexssandra Muniz Mardegan, John Luke Vilas Boas Carr e Daliana Monique Souza Viana; CONSIDERANDO a vacância do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá e do cargo da promotoria de justiça de São João do Araguaia; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Sudeste I;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 10563, 10821, 10842, 10889, 10927, 11510, 12002, 12044, 12317 e 12435/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste I, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotoria de justiça de Marabá			
I	6º	ALINE TAVARES MOREIRA	de 2 a 6/8/2021
II	9º	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	de 2 a 12/8/2021 e 23/8 a 1º/9/2021
III	10º	LILIAN VIANA FREIRE	oficiar em audiências, dia 25/8/2021
IV	12º	LILIAN VIANA FREIRE	oficiar em processos, de 1º a 30/8/2021
		JANE CLEIDE SILVA SOUZA	oficiar em audiências, de 2 a 31/8/2021
V	13º	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	oficiar em audiências, dia 12/8/2021
Promotoria de justiça de Jacundá			
VI	-	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	de 28 a 30/8/2021
Promotoria de justiça de Rondon do Pará			
VII	2º	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	de 4 a 6/8/2021, 9 a 13/8/2021, 23 a 27/8/2021 e dia 30/8/2021
Promotoria de justiça de São João do Araguaia			
VIII	-	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	de 1º a 31/8/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 03 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0883/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 9º e 10º cargos da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 12036/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem, no dia 18/8/2021, em audiências de atribuição dos seguintes cargos da promotoria de justiça de Marabá, referentes aos autos de processos indicados: